



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 123/2018 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Nota Técnica Nº 02/MS, que prioriza a penicilina para sífilis adquirida em gestantes e parceiras, e no início de fevereiro/2018 foi iniciada a distribuição da penicilina benzatina aos Estados para abastecimento;
2. A Nota Informativa Nº 02/2018 – DIAHV/SVS/MS, datada de 2 de fevereiro de 2018, que prioriza o uso da penicilina G benzatina para gestantes com sífilis e da penicilina cristalina para crianças com sífilis congênita; e recomenda o uso das penicilinas provenientes de compra centralizada pelo Ministério da Saúde exclusivamente para tratamento da sífilis adquirida e parceiras, sífilis em gestante e parceiras e sífilis congênita; Assim como, disponibiliza a benzilpenicilina benzatina e a benzilpenicilina potássica/cristalina no componente Básico da Assistência Farmacêutica;
3. A Nota Informativa Nº 4/2018 – DIAHV/SVS/MS, de 23 de fevereiro de 2018, que trata sobre a grade de distribuição da benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI e da benzilpenicilina cristalina/potássica 5.000.000 UI; e o Cronograma do Ministério da Saúde de distribuição da penicilina benzatina/2018.

**RESOLVE**

- Art.1º. Aprovar os critérios abaixo para distribuição da Penicilina Cristalina 1.200.000 UI para os municípios cearenses, conforme notificação dos casos de sífilis adquirida e sífilis em gestante.
- a) Epidemiológico, com base nos casos de sífilis em gestantes e adquirida, registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), no período de janeiro a junho de 2018;
  - b) O parâmetro de que cada gestante e parceiro com o referido agravo utilizam em média 12 frascos – ampolas para tratamento e
  - c) Os municípios sem notificação de casos receberão 6 (seis) frascos – ampolas para tratamento.
- Art. 2º. Pactuar a proposta de distribuição de **25.146** unidades de Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI enviadas pelo Ministério da Saúde, conforme quadro Anexo.

Parágrafo Único - A distribuição para os municípios será feita pelas Coordenadorias Regionais de Saúde - CRES da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde, em exercícios

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 123/2018 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

<b>Ceará 2018 (Janeiro a Junho)</b>	
<b>Município</b>	<b>Unidades a Serem Distribuídas</b>
<b>1ª Região Fortaleza</b>	<b>10.488</b>
Aquiraz	84
Eusébio	72
Fortaleza	10.128
Itaitinga	204
<b>2ª Região Caucaia</b>	<b>1.638</b>
Apuiarés	12
Caucaia	1.308
General Sampaio	12
Itapajé	12
Paracuru	12
Paraipaba	84
Pentecoste	6
São Gonçalo do Amarante	180
São Luís do Curu	6
Tejuçuóca	6
<b>3ª Região Maracanaú</b>	<b>2.388</b>
Acarape	12
Barreira	12
Guaiúba	36
Maracanaú	1.500
Maranguape	600
Pacatuba	144
Palmácia	24
Redenção	60
<b>4ª Região Baturité</b>	<b>312</b>
Aracoiaba	36
Aratuba	24
Baturité	72
Capistrano	72
Guaramiranga	12
Itapiúna	60
Mulungu	12
Pacoti	24
<b>5ª Região Canindé</b>	<b>372</b>



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 123/2018 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

<b>Ceará 2018 (Janeiro a Junho)</b>	
<b>Município</b>	<b>Unidades a Serem Distribuídas</b>
Boa Viagem	48
Canindé	216
Caridade	36
Itatira	12
Madalena	48
Paramoti	12
<b>6ª Região Itapipoca</b>	<b>546</b>
Amontada	36
Itapipoca	348
Miraíma	48
Trairi	60
Tururu	6
Umirim	12
Uruburetama	36
<b>7ª Região Aracati</b>	<b>426</b>
Aracati	372
Fortim	6
Icapuí	36
Itaiçaba	12
<b>8ª Região Quixadá</b>	<b>612</b>
Banabuiú	108
Choró	6
Ibaretama	12
Ibicuitinga	6
Milhã	6
Pedra Branca	12
Quixadá	348
Quixeramobim	96
Senador Pompeu	12
Solonópole	6
<b>9ª Região Russas</b>	<b>282</b>
Jaguaretama	12
Jaguaruana	6
Morada Nova	96
Palhano	12



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 123/2018 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

<b>Ceará 2018 (Janeiro a Junho)</b>	
<b>Município</b>	<b>Unidades a Serem Distribuídas</b>
Russas	156
<b>10ª Região Limoeiro Norte</b>	<b>354</b>
Alto Santo	48
Ererê	6
Iracema	36
Jaguaribara	6
Jaguaribe	36
Limoeiro do Norte	96
Pereiro	24
Potiretama	6
Quixeré	24
São João do Jaguaribe	48
Tabuleiro do Norte	24
<b>11ª Região Sobral</b>	<b>1.842</b>
Alcântaras	12
Cariré	6
Catunda	6
Coreaú	156
Forquilha	72
Frecheirinha	12
Graça	12
Groaíras	24
Hidrolândia	84
Ipu	60
Irauçuba	60
Massapê	132
Meruoca	6
Moraújo	6
Mucambo	12
Pacujá	6
Pires Ferreira	24
Reriutaba	12
Santa Quitéria	48
Santana do Acaraú	96
Senador Sá	12



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 123/2018 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

<b>Ceará 2018 (Janeiro a Junho)</b>	
<b>Município</b>	<b>Unidades a Serem Distribuídas</b>
Sobral	792
Uruoca	36
Varjota	156
<b>12ª Região Aracaú</b>	<b>372</b>
Acaraú	72
Bela Cruz	24
Cruz	60
Itarema	60
Jijoca de Jericoacoara	12
Marco	60
Morrinhos	84
<b>13ª Região Tianguá</b>	<b>588</b>
Carnaubal	24
Croatá	12
Guaraciaba do Norte	108
Ibiapina	60
São Benedito	108
Tianguá	60
Ubajara	120
Viçosa do Ceará	96
<b>14ª Região Tauá</b>	<b>342</b>
Aiuaba	36
Arneiroz	6
Parambu	24
Tauá	276
<b>15ª Região Crateús</b>	<b>390</b>
Ararendá	36
Crateús	60
Independência	24
Ipaporanga	6
Ipueiras	12
Monsenhor Tabosa	24
Nova Russas	72
Novo Oriente	84
Poranga	12



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 123/2018 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

<b>Ceará 2018 (Janeiro a Junho)</b>	
<b>Município</b>	<b>Unidades a Serem Distribuídas</b>
Quiterianópolis	12
Tamboril	48
<b>16ª Região Camocim</b>	<b>984</b>
Barroquinha	48
Camocim	540
Chaval	24
Granja	288
Martinópole	84
<b>17ª Região Icó</b>	<b>210</b>
Baixio	12
Cedro	12
Icó	60
Ipaumirim	6
Lavras da Mangabeira	60
Orós	48
Umari	12
<b>18ª Região Iguatú</b>	<b>258</b>
Acopiara	6
Cariús	12
Catarina	6
Deputado Irapuan Pinheiro	6
Iguatu	120
Jucás	12
Mombaça	48
Piquet Carneiro	36
Quixelô	6
Saboeiro	6
<b>19ª Região Brejo Santo</b>	<b>378</b>
Abaiara	24
Aurora	84
Barro	24
Brejo Santo	84
Jati	36
Mauriti	60
Milagres	48



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 123/2018 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

<b>Ceará 2018 (Janeiro a Junho)</b>	
<b>Município</b>	<b>Unidades a Serem Distribuídas</b>
Penaforte	12
Porteiras	6
<b>20ª Região Crato</b>	<b>456</b>
Altaneira	36
Antonina do Norte	24
Araripe	24
Assaré	6
Campos Sales	12
Crato	204
Farias Brito	48
Nova Olinda	24
Potengi	12
Salitre	12
Santana do Cariri	12
Tarrafas	6
Várzea Alegre	36
<b>21ª Região Juazeiro Nort</b>	<b>1.410</b>
Barbalha	312
Caririaçu	36
Granjeiro	6
Jardim	24
Juazeiro do Norte	636
Missão Velha	396
<b>22ª Região Cascavel</b>	<b>498</b>
Beberibe	48
Cascavel	108
Chorozinho	24
Horizonte	204
Ocara	6
Pacajus	84
Pindoretama	24
<b>Total Geral</b>	<b>25.146</b>